

Folha da Serra

ANO XIII

Paraibuna, agosto de 1993

Nº 60

O futuro é hoje!

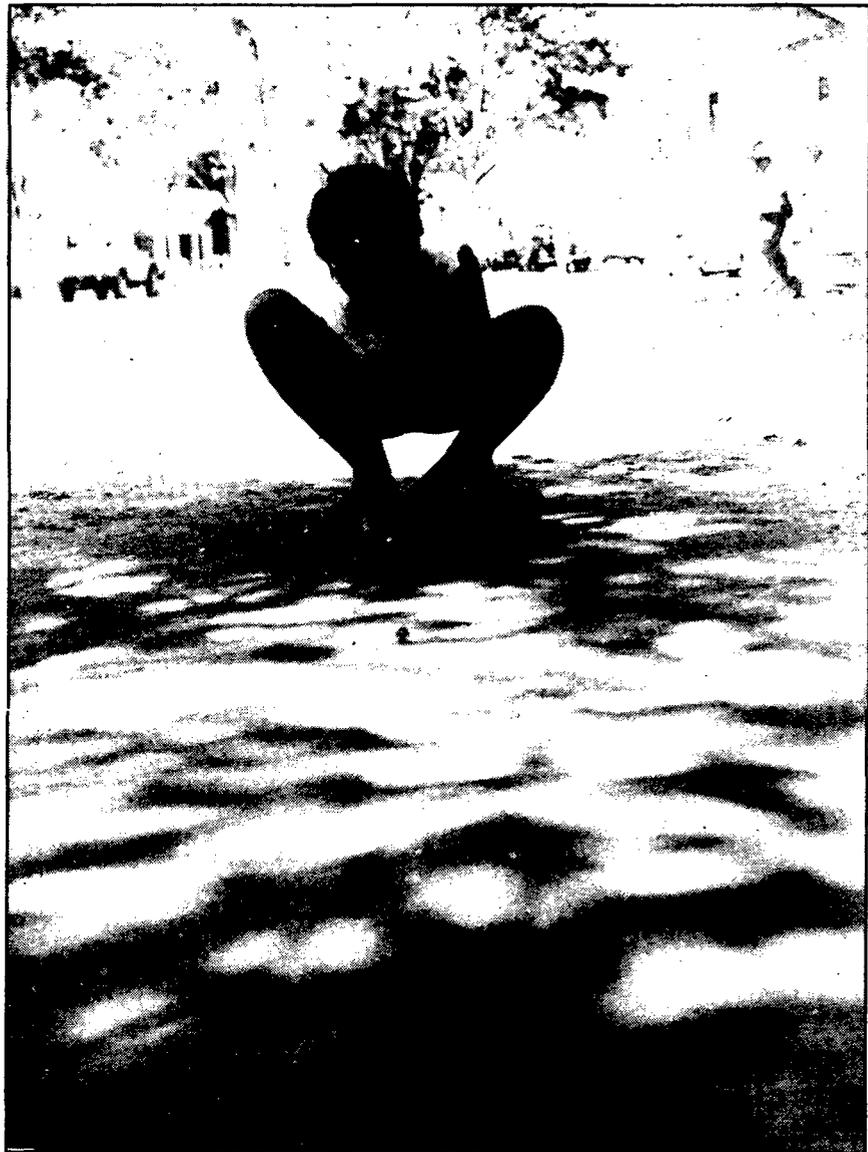
A questão turística de Paraibuna sempre foi cantada em versos e prosa, com uma conotação um pouco sonhadora por parte daqueles que sempre a defenderam. Planos e um arremedo de se fazer alguma coisa mais planejada, já aconteceram. E por ser apenas um arremedo é que eles não vingaram.

Durante anos, desde a construção das represas na década de 60, já haviam os comentários sobre o futuro da cidade. Mas os administradores daquela época e até mesmo a CESP, não se movimentaram no sentido de se fazer, pelo menos, um esboço do que seria um turismo em Paraibuna. Na década de 70, como fechamento das represas, mais sonhos surgiram. Com o lago formado, parece que tudo ia acontecer e a cidade seria finalmente turística. Nada aconteceu, apenas uma ocupação desordenada do lago.

No final da década de 70, um plano de desenvolvimento para a cidade foi feito, prevendo a sua característica turística, mas com a mudança de prefeitos tudo foi revogado e voltou-se para a estaca zero. Nos últimos dez anos, menos se fez para que o turismo acontecesse. Houve sim, algumas reuniões, que acabaram em bom papo e um planejamento a passo de tartaruga.

Agora tudo volta a baila, com a nova administração querendo que tudo aconteça o mais breve possível. Agora é preciso que o poder público, comerciantes estado e autarquias se unam e passem a prática do turismo, pois discutir, planejar, saber o que se precisa todos nós sabemos. Agora resta somente lançarmos um brado e exigir de nós mesmos que se cumpra: Turismo Já!

João Evangelista



BOLINHA DE GUDE

PETECA - BREQUE - TACO - BOLA QUEIMADA
PERNA-DE-PAU - PAPAGAIO - PIPA - MALHA

É A FESTA DO FOLCLORE

ONÇA ATACA
O GADO NO
LOURENÇO
VELHO

UM
ROMBO
NO
IPMP

TURISMO
EM
DISCUSSÃO

CANTINHO DO PAGÊ**Paulo Jerônimo****ESTILO NEO-BAIANO**

Passei outro dia na Praça da Matriz, "admirando" aquele monumento ao mau gosto que agora já é possível contemplar acima dos tapumes. Não resisti: "Que mal pergunte, mas alguém seria capaz de definir qual é o estilo dessa casa? Um arquiteto amigo meu, deu umas dicas:

— É o mais puro estilo neo-baiano. Combina as arquiteturas coloniais portuguesas, com influência holandesa e francesa, que entraram no Brasil pela Bahia, ainda na Colônia. É uma perfeita combinação de madeira, de ferro, com telhado chapéu de freira e uma pitada modernista, através da utilização do concreto. É o mais autêntico e acabado produto do neo-baiano — respondeu um deles.

Na minha santa ignorância em matéria de arquitetura, fiquei matutando: o que será que se passa na cabeça de uma pessoa, que consegue destruir uma sóbria edificação mais que centenária, um colonial brasileiro autêntico, para erigir no lugar uma anomalia? Além de tudo, destoando do casario da vizinhança, e, o que é pior, em completo desacordo com a nova-velha pracinha em boa hora recuperada? Tal e qual um boi holandês metido no meio de uma novilha nelore.

Estava ainda encafifado com essas questões quando se aproxima o meu advogado preferido de Paraibuna:

— Dr. Vicente — engatilhei a pergunta —, o Sr. toparia ser meu advogado e entrar com uma ação popular para tentar embargar esta obra?

— Calma, Pagê — respondeu ele, surpreso com a minha reação.

— Não há a menor possibilidade jurídica de embargar essa construção.

E passou meia hora elencando todos os argumentos do "bom Direito", que inviabilizavam qualquer ação contra aquela edificação, para minha total desolação. Consumatum est.

Ante minha decepção, dr. Vicente não se conteve:

— Pagê, não te entendo. Por que tanto interesse, tanto empenho contra essa obra? Paraibuna inteira não fez nada, por que só você tem de tomar as dores da cidade, criar mais inimizades, mais áreas de atrito?

Essa colocação do dr. Vicente me deixou embaçado. É por essa e por outras que o admiro como causídico brilhante. Pensei bem, matutei e concluí. Não tem jeito. Ele está absolutamente certo. "O que Não tem remédio, remediado está", diz a sabedoria popular.

Conheço o proprietário do imóvel. Tive com ele um relacionamento profissional, impessoal, quando comprei ou vendi terrenos. Pessoalmente, nada tenho contra ele. Mas, como jornalista profissional, tenho não só o direito, como o dever de denunciar tudo aquilo que julgo prejudicial à população. Quanto ao proprietário, não pode se queixar destas observações. Ele tem que entender que quem disvirtua, quem estraga um bem cultural da cidade, está inevitavelmente exposto ao juízo crítico, ao crivo da sociedade.

A destruição do casarão é um atentado contra a memória nacional e não posso me calar diante dessa violência. Quem se sentir atingido tem dois caminhos: utilizar-se do espaço que o jornal sempre coloca à disposição dos que se julgam injustiçados; ou processar-me. Acredito que cumpri meu papel, estou em paz com a minha consciência.

Cabe agora à Prefeitura ou à Câmara dos Vereadores o estudo de uma legislação do uso do solo e de preservação do patrimônio histórico e artístico extremamente rigorosa, a fim de impedir "crimes" como este na cidade. Uma legislação sem elitismo, mas que defina regras claras, para orientar e ordenar o crescimento e a expansão da cidade.

JOÃO

Esta vida é mesmo engraçada. Gasto um tempo danado e todo meu talento à procura de uma atividade que possa me dar algum retorno financeiro e que me possibilite viver em Paraibuna; e neca. Até hoje, não consegui descolar nada.

Pois não é que o João Evangelista conseguiu! Estive outro dia visitando o estúdio de gravação que ele mantém junto com seu irmão e levei um susto: é um senhor estúdio, que se traduz numa das maiores produtoras de vídeo do Vale do Paraíba. Já lançou seis fitas técnicas para criadores de cavalos e está vendendo no Brasil todo e agora vai começar a exportar. Além disso produz comerciais para a TV Globo Vale do Paraíba (o comercial da última Fapija foi obra dele).

Com aquele jeitinho humilde, mas com tremenda determinação e talento esvaindo-se por todos os poros, vai o nosso João ganhando honestamente seu dinheirinho, jamais ostentando, que ele não é dado ao luxo. Nem se vangloriando. Eu mesmo sempre soube de suas atividades de editor e produtor de vídeos, mas jamais poderia imaginar a extensão de sua empresa. Sei que ele não vai gostar do que estou revelando. Mas como jornalista, tenho o dever de bem informar. É uma moita esse João.

POUSADA LUMIAR

Passei uns dias com minha família num chalé rústico na Pousada Lumiar, lá na Lagoa, depois do Campo Redondo. Uma delícia.

Teca e Rômulo se desdobram em atenções e proporcionam aos hóspedes todos os encantos da vida rural: tomar leite ao pé da vaca, passear a cavalo, saborear uma boa comidinha caseira, com verduras sem agrotóxicos, mel e vários produtos naturais. Um luxo. Pode-se até curtir o som do violão do grande Miro, um cantor do mais refinado repertório do campo.

Além disso, a Pousada fica ainda pertinho do bar da Dilza, no Campo Redondo, onde se come os melhores petiscos, a melhor leitoa pururuca e o melhor frango ao molho pardo de Paraibuna, iguarias que empatam com as da Marlene Barreto, cuja arte a gente só pode degustar de tempo em tempo. E o Campo Redondo ainda tem o Zé Eugênio, conhecedor de todos os pesqueiros da represa e um dos melhores contadores de "causos" da cidade.

CALÇADÃO

Confesso que ainda estou em dúvida. Eis a questão: sou ou não sou a favor do calçadão?

Vi as obras, ouvi muita gente. As opiniões estão divididas: muita gente contra, muita gente a favor. E o que é pior: os ânimos estão um pouco exasperados.

O que importa é o seguinte: é preciso inovar, criar. É preciso também participar. E todos, de uma maneira ou de outra, estão participando. Criticando ou elogiando, tá todo mundo falando, comentando. Isso é extremamente positivo, na medida em que a administração municipal tira a população de seu imobilismo, balança suas estruturas e estabelece o debate.

É importante dizer também que o calçadão, que nasceu em Curitiba, graças à imaginação fértil e criadora do grande prefeito Jaime Lerner, é hoje uma marca das administrações das grandes cidades. Ao dar prioridade ao pedestre, o calçadão facilita sua vida, aumenta o seu conforto e ajuda a promover o comércio.

Prometo ao leitor manifestar minha opinião depois de concluída a obra. Não é uma solução à tucana, à mineira. Não estou querendo tirar o corpo fora, subir no muro. Acontece que estou mesmo com uma baita dúvida...

GRANDE CÉLIO

Foi um choque. Que notícia mais triste essa da morte do nosso querido Célio José dos Santos.

No começo, a gente não acredita. Depois, começa a brigar com a emoção, tentando esconder uma lágrima, enquanto recorda daquela figura doce, alegre, um camarada sempre prestativo, pronto a ajudar alguém.

Forte como um touro, era frágil como uma criança. Ele e sua família formavam um grupo unido e efusivo. Seus filhos são pessoas deslumbrantes. Sairam ao pai.

Passada a primeira emoção, vem logo a lembrança dos muitos forros, das churrascadas, das cantorias, do grande cavaleiro pelejando em todos os rodeios da região. Já dei grandes gargalhadas com suas histórias, sempre ao lado do Roberto Camargo. Um amigão, o Célio.

Aos seus parentes e amigos resta o consolo de saber que o Célio, esperto como só, a esta altura já decolou, em algum lugar do infinito, uma bela pista de provas, onde agora está preparando sua laçada de sete metros a cata de uma rês esperta para laçar e depois vangloriar-se com os concorrentes.

Descanse em paz, Grande Célio.

Paulo Jerônimo

Folha da Serra

Jornal mensal com distribuição gratuita nos municípios de Paraibuna, Redenção da Serra e Natividade da Serra. Tiragem de 4.000 exemplares.

Diretor

João Evangelista de Faria

Editor

Paulo Jerônimo de Sousa

Diretor Comercial

José Vicente de Faria

Colaboradores: José Déia, Rogério F.B. Pereira Faria, Braulina Freitas

Endereço para correspondência

Redação: Av. São José, 53 — Casa 1 — Tel. (0123) 62-0018

CEP 12.260-000 — Paraibuna-SP

DESTAQUE**João Evangelista**

Cristina (ou será a Cristiane) e Savina, de olho em quê?



Elaine, pensando em quê?

OPINIÃO**José Déia****Parece mentira**

Na véspera da última sessão extraordinária da nossa Câmara Municipal, quando seria votado verbas suplementares e outros projetos importantes do executivo, circulava rumores pelo centro da cidade, de que vereadores oposicionistas atendendo a um chefe, ou melhor a seu chefe, votariam contra ou deixariam de comparecer à sessão.

Não dava para acreditar. Não poderíamos aceitar a existência de vereadores de cabrestos, que possam ser manipulados, inconscientemente como aconteceu no passado. Quando fazemos menção ao passado, não queremos criticar ou denunciar quem quer que seja. EXEMPLO. O loteamento do Areião, devidamente autorizado pela Câmara Municipal, foi permitido que se vendesse gato por lebre, dando prejuízos a dezenas de famílias com sonho de um cantinho para construir um rancho pelo menos, e hoje, não tem nem como e nem a quem reclamar. A mesma Câmara que irresponsavelmente autorizou o loteamento, aprovou sua desapropriação pela lei nº 1.415, de 27 de setembro de 1991, quando os compradores estavam ainda pagando suas prestações. Com a mesma falta de responsabilidade queriam autorizar a continuidade de suas vendas, já com projeto totalmente modificado, sem um mínimo de infra-estrutura, sabendo que seria mais um conto do vigário. "PARECE MENTIRA".

Conhecendo os vereadores como conheço, principalmente os tidos como da oposição, alguns deles desde a infância, e outros como Milton Fernando Barbosa, o presidente da Câmara, moço jovem, inteligente, alto funcionário da Nossa Caixa, conduzindo os trabalhos da Câmara com um critério que só merece aplausos, jamais se deixariam influenciarem-se por predadores do bem-estar público.

Lauro Eduardo, o Laurinho, amigo do povo, filho de Lauro Vieira, que homem digno, honesto, politicamente de muito caráter, em sua homenagem com a experiência do que se passou nos últimos quatro anos de vereador, com o futuro que tem, deve estar consciente dessa responsabilidade.

Mauro Neves, esse eu conheço, amigo de infância, honesto, sempre serviu aos amigos, sabe o que quer. Tenho ele como o melhor político de Paraibuna, já demonstrou na Câmara que está para servir o povo.

Odenir José Joaquim, bom amigo, bom agricultor e bom comerciante, não é do tipo manipulável, não é homem de cabresto.

Antonio Santos Macedo, o Toninho Donato, não é bobo pelo que conheço há muitos anos. É prestativo, sabe a quem deve servir que é a seu povo e a seu bairro.

"Pelo visto sobra muito pouco para a currutela do coronel". Estamos tranquilos, temos a certeza que nossos jovens do legislativo e executivo, com a mentalidade progressista que tem, acima de qualquer proteção, saberão zelar pelo nosso povo, e tudo farão para que nossos sonhos dos últimos quarenta anos, como foi a reforma do jardim da praça matriz, se realize num futuro mais próximo.

Parece mentira mas é verdade.

ISSO PODE?

O vereador presidente da Câmara Municipal já está enviando a correspondência da edilidade num envelope timbrado, onde consta seu nome em destaque "Vereador Engº Milton Fernando Barbosa". Será que isso pode ser assim, ou não? Perguntar não ofende.

LIXO

A Folha da Serra está instituindo um troféu para quem joga lixo nas margens do Rio Paraibuna. De agora em diante quem jogar mais lixo, vai ganhar um troféu, mas também vai ser eschachado pela reportagem. Estamos colocando, inclusive, alguns olheiros para checar o mais "sujismundo".

PLACAS

Não é que algumas pessoas, conseguiram destruir algumas placas de trânsito da cidade? Na certa devem ser alguns desses "órfãos", que andam pela cidade a esmo, sem o que fazer e se incomodam com quem faz alguma coisa para colocar essa cidade nos eixos. O vereador Numa Pompília pediu na Câmara que o delegado e a polícia militar tomem providências para o caso. Achamos que isso não se resolve assim. Basta um pouco de vergonha na cara para esses vândalos.

FANTASMAS

E os eleitores fantasmas de

Paraibuna, vão continuar existindo. Cadê o pedido de recadastramento feito por alguns vereadores no ano passado e que parou na justiça? É necessário que esse processo ande para que na próxima eleição tenhamos um pleito mais real, votando somente quem é e vive em Paraibuna.

LEITE E ABELHAS

Nos próximos dias 19 e 20 de agosto, acontece em Paraibuna mais um Curso de Laticínios, destinado a qualquer interessado em fazer produtos a base de leite. O curso que é ministrado por técnicos da Casa da Agricultura, acontece no Sítio Recanto dos Pássaros, no Bairro Capim D'Angola.

Neste dia 10 aconteceu mais um encontro de psicutores em Paraibuna, organizado pela Casa da Agricultura. O encontro teve a presença da bióloga Lídia Marcia Carelli Barreto e teve por objetivo o manejo e revisão de apiários de Paraibuna. Cerca de 20 interessados compareceram ao encontro que visitou apiários no Morro Azule no Salto. O encontro fez parte ainda do projeto de Difusão de Criação de Abelhas Rainhas, que é organizado pelo Centro de Apicultura Tropical, de Pindamonhangaba.

PEÃO

A Comissão Organizadora da FAPAP/94, já está começando seus trabalhos para a realização do evento que acontecerá em abril próximo. A primeira medida é a separação da Festa do Milho que acontecerá em janeiro, junto com a Festa de São Sebastião. Para o mês de setembro está sendo programado uma Festa do Peão Boiadeiro, com três dias de montarias em cavalos e touros.

ERRAMOS

Por um erro técnico, o nome do Deputado que foi agraciado com o Título de Cidadão Paraibunense saiu errado. O contemplado na verdade é o Deputado Ary Kara (PMDB), e não Ricardo Izar, como saiu publicado.

Breve Inauguração

Rôtisserie da Mama

Pizzas • Massas Caseiras • Frios

■ Venha comer bem com a recepção italiana

Praça Manoel Antonio de Carvalho, 33
Tel.: (0123) 62-0577
(LARGO DO MERCADO)

Onça causa medo no Lourenço Velho

Os moradores do bairro Lourenço Velho estão preocupados com os constantes passeios de uma onça suçarana, que todas as noites visita as propriedades do local. Ela já atacou vários animais chegando a matar duas novilhas de um morador. A preocupação dos moradores é com o risco que todos estão correndo pois, ao que parece, o animal vai continuar atacando, principalmente as criações dos produtores.

O bairro Lourenço Velho fica na divisa com São Sebastião, bem próximo das matas da reserva florestal da Serra do Mar. Num imenso Vale, cortado pelo Rio dos Couros, estão instaladas cerca de 20 famílias, cujo principal trabalho é plantar ou criar gado de corte. Há dois meses, alguns moradores já sentiram a falta de animais, entre frangos, porcos



Tenente Rocha e Lourenço olham a novilha morta.

e até um potrinho, que sumiu da propriedade de Ezequiel

Maia. Andando pelas trilhas locais, eles viram pegadas de onça e começaram a ficar mais em observação, guardando os animais todas as noites, pois a onça ataca sempre um pouco antes do amanhecer.

No final de julho a onça intensificou os ataques. Na propriedade de Lourenço Francisco Oliveira, ela matou uma novilha de cerca de 120 quilos. Segundo Lourenço, sua mãe ouviu mugidos dos bezerros antes do amanhecer; logo que acordou foi procurar e achou no pasto um bezerro morto. Ele diz ainda que a onça deve ser grande, pois conseguiu arrastar

o bezerro por quase 50 metros. Lourenço mandou avisar a Polícia Florestal, que no dia 30 de julho foi até o local. O tenente Rocha foi até a propriedade de Lourenço e lá chegando encontrou-o com a notícia de mais uma novilha morta pela onça. O animal estava todo dilacerado, com a língua cortada e as vísceras comidas. Segundo Lourenço "a onça deve ser grande e é muito sabida, pois até cobriu os restos do animal com capim para vir comer no outro dia".

Lourenço e os moradores estão preocupados, pois eles sabem que a onça vai voltar. Lourenço quer que alguém faça alguma coisa, pois somente ele já teve um prejuízo de CR\$ 3 mil com a morte dos dois animais. "É lógico que estamos preocupados em não matar o animal, mas o que fazer diante do prejuízo e o perigo que estamos correndo aqui?", argumenta ele. O tenente Rocha afirma que "alguma coisa vai ter de ser feita para ajudar os moradores e também para salvar o animal, que é raro na região.

Até o fechamento de nossa edição, nada ainda havia sido feito para resolver os problemas, com os moradores preocupados, pois a onça continuava rondando as propriedades todas as noites, mas não conseguia seu intento de matar, isso porque os produtores passaram a fechar seus animais a noite.

Ela é parda e não ataca os homens

Pelas observações que os moradores têm da onça ela deve ser da espécie *Felis concolor*, uma suçarana, que tem cor parda e chega a pesar 150 quilos. Segundo o tenente Rocha "ela vive num trecho de mata, dominando cerca de 50 km² de área e é um animal solitário". Rocha observa que ela gosta mesmo de pegar pequenos animais, mas ataca grandes, como aconteceu esse ano. Sua alimentação no mato é sempre caças como capivara, porco-do-mato, veados, etc.

Rocha observa dois motivos fortes para a onça estar atacando os bezerros. O primeiro é com relação aos desmatamentos e o plantio de eucaliptos na região. Isso porque a mata de eucaliptos é pobre em animais silvestre, escasseando assim a alimentação adequada da onça. "Há ainda o problema grave dos caçadores que aniquilam a alimentação principal da onça", conclui Rocha. Ele diz que dificilmente a suçarana ataca os homens, devido ao "cheiro" diferente.

MERCADINHO TAMOIOS

*A nova opção da cidade
Não faça suas
compras antes de
verificar nossos preços
— Em breve açougue e
padaria
vendas c/cheque
para 15 dias*

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 155
Tel. (0123) 62-0152 — Paraibuna-SP

Um "rombo" de milhões no IPMP

Os vereadores revelaram, na sessão do dia 2 de agosto, um verdadeiro "rombo" no Instituto de Previdência do Município de Paraibuna (IMP). O órgão que é similar do INSS, congrega todos os funcionários da Prefeitura, tanto os ativos como os inativos, cuidando da assistência dos mesmos.

A Câmara Municipal tinha solicitado a presença do ex-contador e do atual presidente do Instituto para averiguações e esclarecimentos com respeito a não inclusão até agora do vereador Lauro Eduardo como beneficiário e membro. Isso porque Laurinho está tendo sua contribuição descontada, mas não estava havendo o repasse para o Instituto. O contador Mauricio Freitas esclareceu que o acerto do balanço referente a 92 estava sendo terminado, para que tudo entrasse em dia. O problema com Laurinho foi resolvido com o encaminhamento de uma carta da Câmara para o Instituto, comprovando seus pagamentos.

Aproveitando a oportu-

nidade alguns vereadores sabatinaram Mauricio Freitas a respeito de outros problemas do Instituto. O vereador Numa Pompílio quis a confirmação da dívida do ex-prefeito, para com o IPMP. Mauricio, afirmou que no final de dezembro esse montante era de Cr\$ 498 mil (corrigido isso chega atualmente a cerca de Cr\$ 7 milhões). Outro assunto levantado foi a questão da venda dos lotes, localizados no areião. Em março de 91 "o ex-prefeito praticamente obrigou o Instituto a comprar 7 lotes pelo valor de Cr\$ 5.656.700,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos cruzeiros). O loteamento, como todos sabem não existe mais, pois foi revogado pela Câmara que não conseguiu aprová-lo novamente até o final da legislatura de 92. "Mais isso é um roubo", frisou em alto e bom tom o vereador Mauro Neves, salientando que isso é uma aberração e desrespeito feito com o dinheiro dos funcionários. Além disso ainda tem a compra de um gabinete

dentário pelo IPMP e que atualmente está instalado no Posto de Saúde, atendendo a toda a população.

Os vereadores Paulo Carvalho, Evânio Leal, Mauro Neves, Lauro Eduardo e Fernando Barbosa teceram comentários a respeito do assunto, todos unânimes em afirmar que a situação do Instituto é calamitosa. "Foi feito um monstruoso rombo no caixa do Instituto, com objetivos obscuros, tirando o dinheiro do pobre do funcionário, que teve isso descontado de seus vencimentos", afirma Numa Pompílio, preocupado em como poderá se resolver a situação.

A atual presidente do Instituto, Isolda, também esteve na Câmara e confirmou os argumentos de Mauricio Freitas, destacando que o órgão está precisando desse dinheiro e só não está pior, porque a

atual gestão está depositando na conta do IPMP, os valores descontados dos funcionários, desde o começo do ano. O vereador Numa propôs ao final do debate, que durou quase três horas que a presidência da casa chame os ex-presidentes do IPMP Jacqueline Calderaro e Luiz Santana, para darem explicações sobre os fatos citados na sessão.

CASA ESTRELA Dé Rangel

Material Elétrico, Ferragens,
Artigos de Presente

Rua Cel. Camargo, 126
Tel. (0123) 62-0177
Paraibuna-SP

PADARIA MIMOSA

*Em cada pedaço de pão
o melhor pão do pedaço*

Av. Dr. Carlos Guimarães, 154
Tel.: (0123) 62-0290 - Paraibuna - SP
Jair e Roberto

CELESTE IMÓVEIS

Sítios, Chácaras,
Terrenos,
Telefones, Fazendas,
Casas e Lotes.

Tel.: (0123) 62-0178 - Fax (0123) 62-0258

*Para seu problema de construção em geral conte com a
experiência de Passanágua e Zé Teotônio*

SH ENGENHARIA

Construção e Incorporação Ltda.
5 anos de experiência no ramo

TAMOYOS SERRARIA

A madeira certa para
suas necessidades

PANORAMA

Indústria e Comércio de
Artefatos de Cimento Ltda.

PARAIBUNA

Distribuidora de Materiais
de Construção Ltda.

FAÇA SUA CONSULTA PELOS
TELEFONES (0123) 62-0461 E 62-0300

Estudantes visitarão a cidade

Os estudantes que visitam todas as terças e quintas-feiras a Usina de Paraibuna, para conhecerem os projetos de Ecossistemas da CESP, poderão em breve visitar o centro da cidade, para conhecerem nossas construções coloniais e fazer compras de artesanato e doces.

No dia 3 de agosto aconteceu a primeira reunião entre a CESP e a Prefeitura Municipal, para começar os acertos e planejamento pra que isso se concretize o mais rápido possível. Nesta reunião estiveram presentes Carlos Kendi, Gerente de Comunicações, José Carlos S. Pereira, Chefe de Setor Público Externo, Walter Ebran, Resp. pelas visitas de estudantes, todos da CESP e o Prefeito Zélio Machao, o chefe de Gabinete Wagner Santiago, Eduardo Reno, Supervisor de Cultura e João Evangelista, assessor de comunicação.

O primeiro ponto da discussão foi a importância de se colocar essas visitas em prática, pois assim Paraibuna ganharia maior destaque e uma oportunidade de divulgação de nossas tradições. Segundo Carlos Kendi, "o objetivo da CESP é sempre agir de uma maneira que o município possa usufruir e ter retorno para sua população". Na reunião ficou acertado que a CESP e a Prefeitura vão fazer dentro de mais alguns dias um estudo e também trazer até o centro da cidade uma escola visitante para testar o roteiro. A idéia é que os alunos conheçam nossas construções coloniais e um pouco da história do café. Para isso o Setor de Cultura irá montar um salão com um pequeno museu



O prefeito Zélio Machado com seus assessores mostraram o roteiro para os diretores de CESP.

para visitação das crianças.

Depois do acerto os representantes da CESP saíram pelas ruas da cidade e fizeram o roteiro completo. Segundo Carlos Kendi, "o trajeto é perfeitamente viável de grande interesse para

os estudantes". Se tudo der certo Paraibuna passará a receber brevemente cerca de 500 turistas por mês, um número considerável que certamente movimentará o centro da cidade e, por conseguinte o comércio local.

Represa vai ter um guia

A Represa Paraibuna Paraitinga vai ter um guia turístico para divulgar suas belezas aos turistas que a visitam. O guia Grandes Lagos esta sendo feito em acordo com o jornal Folha da Serra e o jornal Vale Paraibano, com o apoio das cidades de Paraibuna, Redenção da Serra e Natividade da Serra.

O objetivo do guia é mapear todos caminhos e dicas para os turistas que aparecem para conhecer a região, o material informativo constará de mapas de todas as estradas de acesso a represa, bem como as regras para usá-las. O turista poderá encontrar ainda todas as informações comerciais e de interesse público, pra se guiar

nas três cidades. Outra importante parte do guia mostrará a história e a riqueza dos três municípios abrangidos, destacando sua importância cultural.

Na medida do possível trará ainda um calendário e informações de nossas festas populares que acontecerão no próximo ano.

A união do Jornal Valeparaibano, vai ser muito importante, pois uma tiragem especial do guia será encartado no jornal gratuitamente para seus leitores que, por conseguinte, são alvo para a divulgação de nossas atrações.

A idéia é lançar o guia até meados de outubro, para aproveitar a entrada do verão.

Prefeitura prepara Conselho de Turismo

Paraibuna sempre foi elogiada pelas suas características turísticas, principalmente depois da construção da represa. Além disso seu fator histórico é muito importante, dentro do contexto valeparaibano, devido ao ciclo do café que aqui terminou. A cultura regional e, principalmente suas festas são o ponto alto de atração para os visitantes.

Pensando nisso é que a Prefeitura Municipal está criando, pela primeira vez em Paraibuna, o Conselho Municipal de Turismo, com o objetivo de fazer um estudo e um plano turístico para o município. Além disso esse conselho irá também coordenar as festas populares e organizá-la de acordo com um calendário anual, o COMTUR, será formado por um grupo de pessoas da cidade interessadas em ver o turismo uma realidade, para atrair recursos visitantes e melhores condições de vida para os munícipes.

O primeiro passo vai ser do com a formação desta comissão que já começa a trabalhar participando ativamente dos trabalhos do Consórcio Integrado de Turismo, que vai ser oficializado no próximo dia 26 de agosto, juntando num mesmo ideal dez municípios e a CESP.

PADARIA MIMOSA

*Em cada pedaço de pão
o melhor pão do pedaço*

Av. Dr. Carlos Guimarães, 154
Tel.: (0123) 62-0290 - Paraibuna - SP
Jair e Roberto

*A Cultura é
um passo importante
da educação
de um povo*

É hora de brincar com nosso folclore.

O mês de agosto é tido como o mês do folclore em todo o Brasil.

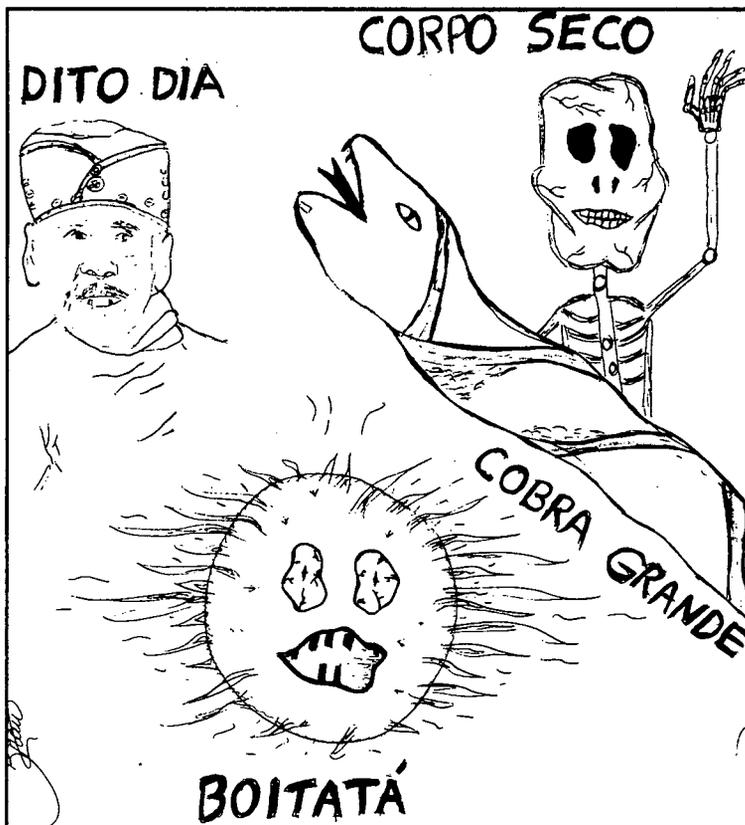
Aqui em Paraibuna, algumas comemorações são feitas todos os anos, mas nunca atingindo as ruas, ficando apenas no nível das escolas. Pensando em ampliar a repercussão dessas manifestações, o Setor Cultura e o COMTUR, estão preparando uma extensa programação folclórica, onde o principal movimento será com os vários concursos de brincadeiras folclóricas e o lançamento dos bonecos retratando nossas lendas.

A festa que começa no dia 14 de agosto, tem por objetivo fazer com que as crianças e até mesmo os adultos valorizem mais nossas tradições naturais, principalmente no tocante as lendas e as músicas.

Para Eduardo Renó, Supervisor de Cultura, "com um pouco de esforço de pouca gente, teremos uma bonita festa, onde o primordial será mesmo resgatar antigas tradições que estão sendo aniquiladas pela comunicação, principalmente a televisão". Ele argumenta também que o fator festa para reerguer a cultura é muito importante, pois além da cultura temos também a diversão para a população.

A Festa do Folclore que termina dia 22 de agosto, terá ainda o funcionamento da Cozinha Caipira, no Largo do Mercado, onde serão servidas comidas típicas de nossa cidade, principalmente o fogão e a quirera com costelinha ou frango. No último dia das festividades vários grupos folclóricos estarão se apresentando no Largo do Mercado, onde acontecerá toda a programação.

A população vai ter uma variada programação, como os Jogos Folclóricos, Festival de Papagaios e Pipas, os bonecos, danças infantis, etc.



A confecção dos bonecos na Praça

Bonecos para assustar

A prática de fazer bonecos para as crianças se divertirem nas festas está chegando Paraibuna, depois de muitos anos com o povo pedindo.

Para a Festa do Folclore, o Setor de Cultura trouxe de São Luiz do Paraitinga a D. Cinira Santos, uma especialista em bonecos que ensinou a arte de fazer essas figuras.

D. Cinira, para quem não conhece é viúva de Elpídio dos Santos e mãe de vários integrantes do Grupo Paranga. Ela é uma eterna pesquisadora do folclore de sua cidade e uma apaixonada pelas coisas de sua terra.

Quando ela foi convidada para vir até Paraibuna, aceitou prontamente, pois ela sabe que aqui também a cultura é forte,

mas um pouco esquecida. Dentre os bonecos que serão feitos temos a famosa cobra que está embaixo da cidade e de vez em quando se mexe, outro boneco será o Corpo Seco, que antigamente assustava as crianças da cidade. Os mais velhos diziam que o Corpo Seco habitava o morro onde atualmente está a torre de televisão. Na medida do possível serão feitos ainda Lobisomem, Mula-sem-cabeça e o Boitatá. Teremos ainda o boneco do Dito Dia, figura folclórica de nossa cidade, que assustava as crianças pelas ruas.

As velhas cantigas

As velhas e tradicionais cantigas de roda estão de volta, para a alegria da criançada. Várias crianças de nossa cidade estão ensaiando para que no dia do folclore muita gente possa reaprender a cantar velhas canções que animaram as brincadeiras de antigamente.

Nos dias de hoje as crianças estão muito mais ligadas às cantigas que a televisão mostra, sem se preocupar com sua originalidade e também com seu caráter educativo. O objetivo da Seção de Cultura, com o ensaio dessas crianças é para que a pureza e a beleza das canções voltem a serem entoadas pelas ruas da cidade, com o mesmo ânimo de antigamente.

Consertos Eletrodomésticos BITUIA

Consertos de chuveiros, liquidificadores, ferro elétrico, aspiradores, enceradeiras, etc.

Rua Cel. Camargo, 30
(em frente ao Açougue Xavier)
Paraibuna - SP

CELESTE IMÓVEIS

VENDE

1 - Casa residencial, com três quartos, sala cozinha, banheiro, garagem, em lote de terreno com 700,00 m², com água, luz, cabo telefônico (tem telefone, mas não vende, pode ser alugado). Em frente à Pousada da CESP. Escritura registrada. Preço: 17.000 dólares.

2 - Chácara com 8.000 m², com uma casa residencial de 5 cômodos, sendo dois já cobertos e o restante no alicerce, luz próxima, a 2 Km da Rodovia Tamoios. Escritura OK. Preço: 3.000 dólares.

3 - Sítio na Tamoios, a 2 Km do asfalto, próximo ao Espigão, com 11,0 alqueires, com três casas, coqueira, pomar, horta, canil, pastagens, plantio de feijão, mandioca, cana etc., beira da represa. Escritura de Posse com mais de 50 anos. Preço: 25.000 dólares.

4 - Lote de terreno com 480,00 m², na Rua Major Santana, com água, luz, calçamento, telefone, etc. Escritura OK. Preço: 3.400 dólares.

Tel.: (0123) 62-0178 e 62-0596 - Paraibuna - SP

Agora em
Paraibuna

Pão Perfeito padaria e confeitaria

pão quente a toda hora, além dos
deliciosos e variados doces.
pão de queijo quentinho

Pça Major Marcelino A. Moura, 35A
(Rodoviária) tel. (0123) 62-0202

FESTA DO FOLCLORE

1º JOGOS FOLCLÓRICOS

PARAIBUNA - SP

De 14 a 22 de agosto de 1993 - Largo do Mercado

DIA 14 — SÁBADO

8h — Início dos Jogos Folclóricos no Largo do Mercado (bolinha de gude, taco, pião, corrida de perna-de-pau, corrida de breque, peteca, pula corda, amarelinha, bola queimada).

Inscrições na Casa da Cultura.

DIA 21 — SÁBADO

8h — Finais dos Jogos Folclóricos

12h — Almoço Caipira

20h — Jantar Caipira e Dança da Sarandinha

23h — Baile Rasta-pé

DIA 15 — DOMINGO

14h — Oficina de criação
de papagaio e pipas

DE 16 A 20 — SEGUNDA À SEXTA

15h — Concurso de Malha,
no Largo do Mercado

DIA 20 — SEXTA-FEIRA

17h — Lançamento dos bonecos
folclóricos, pelas ruas da cidade

20h — Jantar Caipira e Show Folclórico

DIA 22 — DOMINGO

9h — Festival de Pipas e Papagaios
(na Av. Beira Rio-Campinho)
Prêmios para melhor pipa ou
papagaio, mais original, menor,
maior, participante mais velho e
mais novo).

12h — Almoço Caipira, Pau-de-Sebo,
Quebra-pote e apresentação de
grupos folclóricos (Moçambique,
Capoeira, Dança da Fita, Cantigas
de Roda)

ORGANIZAÇÃO: Seção de Cultura (SECULT)

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP

INSCRIÇÕES: Na Casa da Cultura (Praça da Matriz)



PETECA

- Uma quadra dividida com uma corda, a um metro de altura.
- Joga-se em individualmente.
- Os pontos são contados por queda de peteca ou mal jogadas.
- Ganha quem fizer primeiro sete pontos.



PULA-CORDA

- Corrida individual, pulando corda.
- Percurso estipulado pela comissão no dia. Os primeiros lugares serão classificados.



CORRIDA-DE-BREQUE

- Percurso estipulado pela comissão.
- Usa-se rodinha de 20 cm de diâmetro e uma vara, com arame na ponta.
- Na corrida ganha quem chegar primeiro.
- Se a roda cair o concorrente tem que continuar do mesmo local.
- São classificados os primeiros lugares.



TACO

Material:

- 1 bola de meia
- 1 taco de 1,5 m
- 2 casinha em triângulo, de bambú
- Campo de cerca de 20 metros entre as casinhas
- A casinha fica na lateral de um círculo de 1 m

Jogo:

Duas duplas, divididas com uma linha no chão. Joga-se o taco e quem ficar mais perto da linha, fica com o taco. A outra dupla vai para o arremesso. A dupla de arremesso tem que derrubar a casinha para pegar o taco.

A dupla do taco tem que proteger a casinha, tacando a bola para longe e aproveitando para fazer o ponto, cruzando os tacos. É permitido fazer três pontos por vez, para chegar até 11 pontos. O taco tem que ficar colado ao chão, dentro do círculo, mas o jogador não pode colocar o pé dentro.

— Quando feito o arremesso e o taco estiver fora do círculo e a bola for tocada antes de cair no chão pelo outro arremessador, com a palma da mão, será cantada a vitória, perdendo o taco.

— Se derrubar a casinha perde o taco.

— Se a bola tocar no jogador que está com o taco fora do círculo, esse será considerado queimado e perde o taco.

— Caso o batedor não conseguir passar o limite do campo, e o arremessador chegar primeiro ele pede “prá um e reta”, direcionando a bola e dando mais um pulo, e arremessar em direção da casinha. Neste caso os tacadores podem pedir “prá dois”, eliminando a reta e conseguindo proteger a casinha com dois tacos.

— Pode-se pedir licença para casos excepcionais.

— Quando do arremesso e a bola cair no meio, ela pode ser tacada, mas para o mesmo sentido, não podendo voltá-la em direção ao arremessador ou tacador.



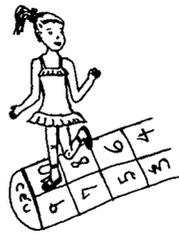
PERNA-DE-PAU

- Será feito uma pista de tamanho estipulado pela comissão. Corrida em grupos, com total de participantes decidido na hora.
- Quem cair será eliminado. Os primeiros colocados serão classificados para a final.



PIÃO

- Disputa individual. Círculo no chão, de 1 metro de diâmetro, tira-se par ou ímpar, quem perder joga primeiro.
- O segundo pode tirar o peão do primeiro. Caso isso aconteça será considerado vencedor.
- Ganha o pião que permanecer mais tempo virando, dentro do círculo.



AMARELINHA

- Risca-se os quadrados, com duas meias-luas, sendo um inferno e outro céu.
- Joga-se individualmente.
- Fica-se no lado do inferno e jogam-se a casquinha de laranja, saindo primeiro quem se aproximar do céu.
- Fazer o percurso, seguindo os números. Onde estiver a casca não pode pisar e também não pisar na risca.
- Ganha o jogo quem fizer o percurso primeiro.

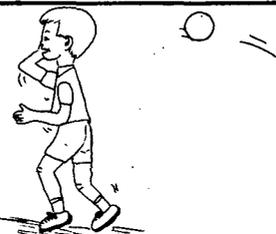
BOLINHA DE GUDE



bolinhas do adversário enquanto estiver percorrendo as birocas, com o objetivo de jogar a bolinha do adversário mais longe das birocas.

- Errou a biroca ou a “tecada”, perde a vez.
- “Vagar”. Você pode “tecar” com força e a bolinha tem que passar três pés de distância.
- “Limpa”. Para limpar o chão onde está acontecendo o jogo.
- “Nada de limpa”. Não é permitido a limpeza do chão.
- “Prá Nada”. Não tem direito de nada.
- “Nada de Muda”. Não pode mudar de lugar.
- “Reclame”. Quando a bolinha bate no pé de alguém o “reclame”, dá direito de fazer a jogada.
- “Casinha feita”. Quando a bolinha escapa da mão.
- “Escape”. Dá o direito de rebater, quando a bolinha cai na biroca por acaso.
- Todas as regras tem que ser cantadas antes, primeiro que o adversário, que tem o direito de pedir primeiro a proibição.

- Joga-se em duplas, em 4 birocas com cinco pés (adulto) entre elas.
- Os jogadores ficam depois da terceira e quarta biroca e jogam em direção a primeira biroca. A bolinha que ficar mais perto dá a partida, sem usar palmo.
- Percurso: ida e volta até a quarta casa para poder estar “de mata”. (Aí usa-se o palmo a cada jogada).
- Bulica-prá-corrê e matê. Estando “de mata” pode-se percorrer as birocas para poder chegar mais próximo da bola adversária e matá-la.
- “Tegar”. É permitido “tecar” as



BOLA QUEIMADA

Material e equipe:

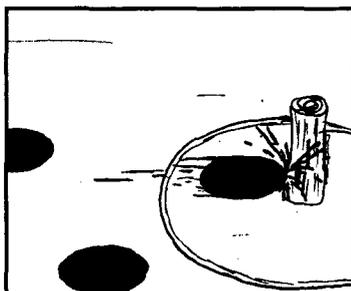
- 1 bola “dente de leite”, de borracha
- 1 campo— com 12 metros, divididos em dois campos de 6 metros.
- 2 equipes de 6 pessoas.

Jogo:

Começa com par ou ímpar. Um time dentro de cada campo. Joga-se a bola, contra o outro time. O adversário tem que pegar a bola. Se queimar o jogador passa para a linha de trás do time adversário, podendo pegar a bola e também queimar.

— Os dois times podem usar o espaço do campo, para fugir da bola ou queimar os jogadores adversários.

— A equipe que ficar em campo ganha o jogo.



MALHA

- O campo terá 46 metros. Joga-se com duas duplas.
- Usa-se dois pinos e quatro malhas. Os pinos são colocados dentro de três círculos, com 0,5 metros, 1 metro e 2 metros respectivamente.
- O início é par ou ímpar ou cara coroa.
- Os jogadores posicionam-se com um de cada dupla de cada lado. As malhas atiradas tem que atingir o pino, ou chegar o mais perto possível. Pode-se tirar malhas do adversário com o arremesso.
- A derrubada do pino conta 4 pontos e dentro do círculo conta 2 pontos. Caso não tenha nenhuma dentro do círculo, conta dois pontos a mais próxima.
- O campeão é quem fizer 24 pontos primeiro.

Começa a Feira do Produtor Rural

Já está funcionando todas as quartas-feiras a Feira do Produtor Rural, ao lado do Centro Comunitário. A feira foi criada pela Seção de Agricultura e Abastecimento com o propósito de abrir mais um espaço para o nosso produtor vender sua produção. Assim os moradores poderão ter alimentos mais frescos e também mais baratos, uma vez que a venda será direta. Segundo Rodolfo César, da Seção de Agricultura e Abastecimento, "o objetivo é trazer para a população alimentos mais baratos e também propiciar mais um local para o nosso pequeno produtor vender sua produção diretamente ao consumidor.

A feira vai continuar todas as quartas-feiras no mesmo local e o produtor interessado pode-se inscrever na Casa da Agricultura.

O horário de funcionamento é das 7:00 às 13:00.

Associações

A Seção de Agricultura e Abastecimento vêm realizando um trabalho de visitas a todos os bairros rurais de Paraibuna, com o objetivo de dinamizar as Associações existentes e também incentivar a criação de novas entidades nos outros bairros. Inicialmente os trabalhos estão sendo feitos nos bairros do Itapeva, Bragança, Campo Redondo, Pinhalzinho, São Benedito, Faz. São Pedro, Morro Azul, Comércio e Canoas, além de alguns bairros urbanos. O município já tem criadas Sociedades nos bairros do Espírito Santo, Fartura, Remedinho, Colinas, Cedro, Ribeirão Branco e Pinhal do Lageado.



FEIRA DO PRODUTOR RURAL MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Regimento

1. Objetivos:

Abri espaços para o pequeno produtor junto ao mercado de consumo, além de fornecer alimentos mais saudáveis e baratos à população em geral.

2. Participação:

Poderão participar da Feira do Produtor Rural os próprios produtores do Município de Paraibuna. Em caso do produtor não poder trazer pessoalmente os seus produtos, o mesmo deverá procurar os representantes da sociedade de amigos de bairro de sua região e somente estes poderão representá-lo.

3. Produtos Comercializados:

Só será permitida a comercialização de produtos agrícolas e artesanais originários do município de Paraibuna, e de forma alguma poderão ser obtidos ou comprados fora do município.

4. Local:

A Prefeitura, através da Seção de Agricultura e Abastecimento, determinará os locais para o funcionamento da Feira, de maneira a atender e facilitar o acesso da população.

5. Funcionamento:

Inicialmente a Feira funcionará todas as quartas-feiras, das 7h00 às 13h00.

6. Coordenação:

Caberá à Prefeitura, através da Seção de Agricultura e Abastecimento, coordenar os trabalhos junto à Feira, fazer cumprir este regimento interno, controlar a qualidade e preço dos produtos envolvidos, decidir sobre os demais casos não abordados pelo presente regimento e esclarecer as dúvidas que porventura surgirem.

7. Considerações finais:

A Feira terá caráter experimental pelo prazo de um mês, onde serão avaliados todos os parâmetros necessários ao bom funcionamento da mesma e o real cumprimento de sua finalidade. Para tanto, tal regimento poderá ser adequado para melhor atender os objetivos a que se propõe. Durante o período experimental não será cobrada a taxa de área da locação da barraca, a qual virá a ser cobrada após este período.

Paraibuna, 27 de julho de 1993
Prefeitura Municipal de Paraibuna
Seção de Agricultura e Abastecimento

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO

Vacine seus filhos contra: Paralisia Infantil, Sarampo, Tétano, Coqueluche, Difteria e Tuberculose.

Dia da Vacinação

21 DE AGOSTO DE 1993

No Centro de Saúde (Cidade) Horário das 8 às 17 horas

Horários nos Bairros e Adjacências:

Espírito Santo	Das 8 às 13 horas
Pinhal Lageado	Das 14 às 16 horas
Faz. S. Rafael	Das 8 às 8:30 horas
Bairro Salto	Das 8:30 às 9 horas
Faz. S. Pedro	Das 9 às 12 horas
Morro Azul	Das 13 às 16 horas
Itapeva	Das 8 às 11 horas
Bragança	Das 11 às 14 horas
Campo Redondo	Das 14 às 16 horas
Cachoeira	Das 8 às 11 horas
Alegre	Das 11 às 13 horas
Cedro	Das 13 às 16 horas
Vargem Grande	Das 16 às 17 horas
Capitão Macedo	Das 8 às 11 horas
Porto	Das 12 às 14 horas
Fartura	Das 14 às 16 horas
Remedinho	Das 8 às 9 horas
Gibraltar	Das 10 às 11 horas
São Benedito	Das 12 às 13 horas
Pimentas	Das 14 às 15 horas
Morais de Cima	Das 15 às 16 horas
Rio Pardo I	Das 8 às 16 horas
Rio Pardo II	Das 8 às 16 horas
Alto da Serra	Das 10 às 11 horas
Pitas	Das 16 às 17 horas
Ribeirão Branco	Das 8 às 11 horas
Comércio	Das 13 às 16 horas

ORGANIZAÇÃO: Secretaria de Saúde

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

LEIS

LEI Nº 1.499, DE 09 DE JULHO DE 1993

Abre Crédito Suplementar

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 60.000.000.000,00 (Sessenta bilhões de cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigente constante no Anexo I, desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO — Para cobertura das despesas de que trata este artigo, dá-se o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1993, constante do Anexo I, desta Lei.

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 09 de julho de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

LEI Nº 1500, DE 09 DE JULHO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de Cr\$ 417.314.768,40 (Quatrocentos e dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), suplementando a seguinte dotação:

01.01 — **Corpo Legislativo**

01 — Legislativa

01.01 — Processo Legislativo

01.01.001 — Ação Legislativa

ATIVIDADE

01.01.001.2001 — Manutenção da Câmara Municipal

3131 — Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$

417.314.768,40

ARTIGO 2º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, constitui recurso o excesso de arrecadação previsto no orçamento corrente.

ARTIGO 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 09 de julho de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da

Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

LEI Nº 1.501, DE 09 DE JULHO DE 1993

Autoriza a abertura de crédito especial.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de cruzeiros), destinados a contratação de empresa especializada à Auditoria-CEI.

01.01 — **CORPO LEGISLATIVO**

01.01.001.2001 — Manutenção da Câmara Municipal

3132 — Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000.000,00

ARTIGO 2º — Para atender o crédito de que trata o artigo anterior, constitui recurso o excesso de arrecadação previsto no orçamento corrente.

ARTIGO 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 09 de julho de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

LEI Nº 1.502, DE 21 DE JULHO DE 1993

Abre Crédito Suplementar.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 232.192.822,55 (Duzentos e trinta e dois milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), destinados a pagamento de diferença de vereadores, no período de 01.01 a 30.06.93.

01.01 — **CORPO LEGISLATIVO**

01 — Legislativa

01.01 — Processo Legislativo

01.01.001 — Ação Legislativa

ATIVIDADE

01.01.001.2001 — Manutenção da Câmara Municipal

3111 — Pessoal Civil Cr\$ 232.192.822,55

ARTIGO 2º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, constitui recurso o excesso de arrecadação previsto no orçamento corrente.

ARTIGO 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 21 de julho de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

LEI Nº 1.503, DE 27 DE JULHO DE 1993.

Abre crédito suplementar

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 270.000.000,00 (Duzentos e setenta milhões de cruzeiros) para

ocorrer despesas com o Pessoal Civil do Poder Legislativo, que serão repassados através dos pedidos de duodécimos mensais.

01.01 — CORPO LEGISLATIVO

0101.3111.01.01.001.2001 —

Pessoal Civil Cr\$ 150.000.000,00

01.01 — **SECRETARIA DA CÂMARA**

0102.3111.01.01.001.2002 —

Pessoal Civil Cr\$ 120.000.000,00

Total Cr\$ Cr\$ 270.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, constitui recurso o excesso de arrecadação previsto no orçamento corrente.

ARTIGO 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 27 de julho de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da

Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

LEI Nº 1.504, DE 27 DE JULHO DE 1993

Cria cargo em comissão de Diretor do Centro de Convivência Infantil Municipal — CECIM.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º — Fica incluída no Anexo II — Cargos para Provimento em Comissões, da Lei nº 1.473, de 08 de Fevereiro de 1993, que dispõe sobre a reorganização e dá outras providências, a criação de 01 (um) cargo em comissão de Diretor do Centro de Convivência Infantil Municipal — CECIM, referência "25-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e como Requisito, Reconhecida idoneidade moral.

§ ÚNICO — O candidato à ocupação do referido cargo deverá possuir as seguintes características profissionais:

I — Ter pelo menos 3 anos de experiência no campo de atuação;

II — Possuir grau universitário preferencialmente na área de Humanas nos cursos de:

Pedagogia;

Serviço Social;

Psicologia ou Sociologia com devido registro no MEC.

ARTIGO 2º — As despesas de que trata, o artigo anterior correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 27 de julho de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da

Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

DECRETOS

DECRETO Nº 1.467, DE 31 DE MAIO DE 1993.

Abre crédito suplementar.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigente constante do Anexo I, deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas de que trata este artigo, dá-se o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1993, constante do anexo I, deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 31 de maio de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da

Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

DECRETO Nº 1468, DE 01 DE JUNHO DE 1993.

Abre crédito suplementar.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 4.650.000.000,00 (Quatro bilhões, seiscentos e cinquenta milhões cruzeiros) às seguintes verbas do orçamento vigente constante do Anexo I, deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas de que trata este artigo, dá-se o excesso de arrecadação previsto para o

exercício de 1993, constante do Anexo I, deste Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 01 de junho de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da

Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

DECRETO Nº 1.469, DE 01 DE JUNHO DE 1993.

Fixa a Tarifa de Consumo de Água e Coleta de Esgoto e dá outras providências.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O artigo 1º do Decreto nº 1.466, de 04 de maio de 1993, passa a vigorar a partir de 01.06.93, com a seguinte redação;

"ARTIGO 1º - As tarifas de consumo de Água e coleta de Esgoto serão cobrados em cota única nas seguintes bases e condições:

ÁGUA

Consumo Mensal medido por m³

I - Residencial

Até 10 m³ Cr\$ 1.739,00

De 11 m³ a 20 m³ Cr\$ 3.480,00

De 21 m³ a 50 m³ Cr\$ 6.107,00

Acima de 51 m³ Cr\$ 8.429,00

II - Comercial e Pública

Até 10 m³ Cr\$ 8.384,00

De 11 m³ a 20 m³ Cr\$ 9.999,00

De 21 m³ a 50 m³ Cr\$ 15.158,00

De 51 m³ a 100 m³ Cr\$ 19.995,00

Acima de 101 m³ Cr\$ 26.771,00

III - Industrial e núcleos Residenciais

Até 10 m ³	Cr\$ 8.385,00
De 11m ³ a 20 m ³	Cr\$ 10.966,00
De 21 m ³ a 50 m ³	Cr\$ 16.125,00
De 51 m ³ a 100 m ³	Cr\$ 25.157,00
Acima de 101 m ³	Cr\$ 33.546,00

§ 1º - O mínimo mensal, para as categorias constantes dos incisos I, II, e III será o equivalente ao consumo de 10 m³.

§ 2º - Os prédios de apartamento, para efeito de cobrança das tarifas de água e esgoto, são incluídos na Categoria Residencial.

Esgoto: Fica fixado o valor da coleta do Esgoto em 80% (oitenta por cento) do valor calculado para tarifa de água.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 01 de junho de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

DECRETO Nº 1470 DE 14 JUNHO DE 1993.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito adicional especial, no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para repasse a Cooperativa de Eletrificação de Desenvolvimento Rural do Alto do Paraíba Ltda., do auxílio recebido do Governo Federal, de acordo com o disposto na Lei nº 1.487, de 14.06.93.

ARTIGO 2º - A classificação orçamentária será a seguinte:

3200 Transferências Correntes

3231 Subvenções Sociais

Repasse a CEDRAP Cr\$ 150.000.000,00

ARTIGO 3º - Para cobertura da despesa de que trata o artigo 1º, dá-se o valor do repasse feito pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, no mesmo valor.

PARÁGRAFO ÚNICO - A beneficiada deverá após a concretização das obras e no prazo previsto apresentar a devida prestação de contas.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 14 de junho de 1993.

Paraibuna, 01 de junho de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

DECRETO Nº 1471, DE 29 DE JUNHO DE 1993.

Autoriza a abertura de crédito suplementar.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º — Fica aberto, na Contabilidade Municipal, de acordo com o disposto na Lei nº 1.496, de 29.06.93, um crédito suplementar, no valor de Cr\$ 800.000.000,00 (Oitocentos milhões de cruzeiros), suplementando a seguinte dotação orçamentária:

02 — Executivo

0232 — Encargos Gerais do Município

0232.3231.15.81.486.2039 — Subvenções Sociais —

Santa Casa de Misericórdia de Paraibuna

3231 Cr\$ 800.000.000,00

ARTIGO 3º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, constitui recurso o excesso de arrecadação previsto no presente exercício.

ARTIGO 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 01 de junho de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

DECRETO Nº 1.472, DE 09 DE JULHO DE 1993

Abre crédito suplementar.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º — Fica aberto, na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de Cr\$ 60.000.000.000,00 (Sessenta bilhões de cruzeiros), de conformidade com a Lei nº 1.499, de 09.07.93, às seguintes verbas do orçamento vigente constante do Anexo I, deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO — Para cobertura das despesas de que trata este artigo, dá-se o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1993, constante do Anexo I, deste Decreto.

ARTIGO 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 9 de julho de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

DECRETO Nº 1.473, DE 09 DE JULHO DE 1993

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º — Fica aberto, na Contadoria Municipal um crédito adicional especial, no valor de Cr\$ 417.314.768,40 (Quatrocentos e dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), de conformidade com a Lei nº 1.500, de 09.07.93, suplementando a seguinte dotação:

01.01 — CORPO LEGISLATIVO

01 — Legislativa

01.01 — Processo Legislativo

01.01.001 — Ação Legislativa

ATIVIDADE

01.01.001.2001 — Manutenção da Câmara Municipal

3131 — Remuneração de Serviços Pessoais

Cr\$ 417.314.768,40

ARTIGO 2º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, constitui recurso o excesso de arrecadação previsto no orçamento corrente.

ARTIGO 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 9 de julho de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga
Secretária

DECRETO Nº 1.474, DE 09 DE JULHO DE 1993

Abre crédito especial.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**DECRETA:****ARTIGO 1º** — Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de cruzeiros), de conformidade com a Lei nº 1.501, de 09.07.93, destinados a contratação de empresa especializada à Auditoria — CEI.**01.01 — CORPO LEGISLATIVO**

01 — Legislativa

01.01 — Processo Legislativo

01.01.001 — Ação Legislativa

ATIVIDADE

01.01.001.2001 — Manutenção da Câmara Municipal

3132 — Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000.000,00

ARTIGO 2º — Para atender o crédito de que trata o artigo anterior, constitui recurso o excesso de arrecadação previsto no orçamento corrente.**ARTIGO 3º** — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**ARTIGO 4º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 9 de julho de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

DECRETO Nº 1.475, DE 09 DE JULHO DE 1993

Fixa a tarifa de Consumo de Água e Coleta de Esgoto e dá outras providências.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**DECRETA:****ARTIGO 1º** — O artigo 1º do Decreto nº 1.469, de 01 de junho de 1993, passa a vigorar a partir de 01.07.93, com a seguinte redação:**“ARTIGO 1º** — As tarifas de Consumo de Água e Coleta de Esgoto serão cobrados em cota única nas seguintes bases e condições:**ÁGUA**

Consumo Mensal medido por M³

Residencial

Até 10 m³ Cr\$ 2.608,00

De 11 m³ a 20 m³ Cr\$ 5.220,00

De 21 m³ a 50 m³ Cr\$ 9.160,00

Acima de 51 m³ Cr\$12.643,00

II — Comercial e Pública

Até 10 m³ Cr\$ 12.576,00

De 11 m³ a 20 m³ Cr\$14.998,00

De 21 m³ a 50 m³ Cr\$22.737,00

De 51 m³ a 100 m³ Cr\$29.992,00

Acima de 101 m³ Cr\$40.156,00

III — Industrial e Núcleos Residenciais

Até 10 m³ Cr\$12.577,00

De 11 m³ a 20 m³ Cr\$16.449,00

De 21 m³ a 50 m³ Cr\$24.187,00

De 51 m³ a 100 m³ Cr\$37.735,00

Acima de 101 m³ Cr\$50.319,00

§ 1º — O mínimo mensal para as categorias constantes dos incisos I, II e III será o equivalente ao consumo de 10 m³.**§ 2º** — Os prédios de apartamentos, para efeito de cobrança das tarifas de água e esgoto, são incluídos na Categoria Residencial.**Esgoto:** Fica fixado o valor da coleta do Esgoto em 80% (oitenta por cento) do valor calculado para tarifa de água.**ARTIGO 2º** — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 9 de julho de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

DECRETO Nº 1.476, DE 21 DE JULHO DE 1993

Abre Crédito Suplementar.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**DECRETA:**

Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 232.192.822,55 (Duzentos e trinta e dois milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), de conformidade com a Lei nº 1.502, de 21.07.93, destinados à pagamento de diferença de vereadores, no período de 01.01 a 30.06.93.

01.01 — CORPO LEGISLATIVO

01 — Legislativa

01.01 — Processo Legislativo

01.01.001 — Ação Legislativa

ATIVIDADE

01.01.001.2001 — Manutenção da Câmara Municipal

3111 — Pessoal Civil Cr\$ 232.192.822,55

ARTIGO 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, constitui recurso o excesso de arrecadação previsto no orçamento corrente.**ARTIGO 3º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**ARTIGO 4º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Paraibuna, 21 de julho de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

DECRETO Nº 1.477, DE 27 DE JULHO DE 1993

Abre crédito suplementar.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**DECRETA:****ARTIGO 1º** — Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 270.000.000,00 (Duzentos e setenta milhões de cruzeiros), de conformidade com a Lei nº 1.503, de 27.07.93, para ocorrer despesas com o Pessoal Civil do Poder Legislativo, que serão repassados através dos pedidos de duodécimos mensais.**01.01 — CORPO LEGISLATIVO**

0101.3111.01.01.001.2001 — Pessoal Civil

..... Cr\$ 150.000.000,00

01.01 — SECRETARIA DA CÂMARA

0102.3111.01.01.001.2002 — Pessoal Civil

..... Cr\$ 120.000.000,00

Total Cr\$ 270.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, constitui recurso o excesso de arrecadação previsto no orçamento corrente.**ARTIGO 2º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 27 de julho de 1993.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

Pousada pode ser o campeão do Futsal

O Campeonato Municipal de Futsal que foi realizado pela Seção de Esportes e Recreação está chegando ao final, com os jogos sendo realizados no Centro Comunitário. O campeonato teve a participação de 12 equipes da cidade, com início no final de junho, próximo passado. A segunda fase, que começou no final de julho está chegando ao

final com as partidas finalistas acontecendo nestes dias 11 e 13 de agosto. Participaram da fase final as equipes Samambaia, Paulistinha, Santástico, Pousada, Casa Verde e B. R.

A final está sendo disputada pelas equipes da Pousada e Casa Verde, com melhor de três pontos. O primeiro jogo acontecido no dia 11 de agosto teve a

vitória da Pousada por 5 X 4. Segundo os entendidos a Pousada tem mais chance de ser campeão, por estar mais entrosada, mas "futebol é uma caixinha de surpresas", como todos dizem.

Futebol

Continua todos os domingos no Estádio Municipal o Campeonato Municipal de Futebol de Campo. Ainda é cedo para

uma equipe se destacar, mesmo porque foram realizados apenas alguns jogos da primeira fase. O campeonato vai terminar somente em dezembro. A partir deste mês os jogos devem esquentar ainda mais, pois começam a se definir os pontos e as necessidades de cada equipe, para conseguirem passar para a segunda fase do campeonato.

1º ENDURO A PÉ PARAIBUNA / REMÉDIO DIA 7 DE SETEMBRO/ 93

*Saída 7h da Praça da Matriz
(Segue pela Vila de Fátima / Estrada da
Fartura / Fazenda do Porto / Remédio)*

*Inscrições: Casa da Cultura
Organização: SECULT - COMTUR
Realização: Prefeitura Municipal de
Paraibuna*

PARTICIPE DA FESTA DE N.S. REMÉDIO

*Dias 7 e 8 de setembro -
Bairro do Remédio*

Um drama a final do campeonato rural

Foi um verdadeiro drama a final do Campeonato Rural de Futebol. Isso porque os dois times teimaram em não marcar gols, nem mesmo nos penaltis de descisão. A final entre os times do Itapeva F.C. e O Juventus F.C. teve um jogo no dia 4 de julho e terminou empatado em 1 X 1. No dia 11 o segundo jogo terminou também empatado em 1 X 1, obrigando a prorrogação que terminou também empatado em 1 X 1. Na cobrança dos penaltis o resultado acabou ficando em 0 X 0. Os dois times resolveram fazer outro jogo dia 24 de julho para decidir numa boa o campeão.

Esse jogo foi mais um drama para todos os participantes, pois terminou empatado em 0 X 0 indo para uma prorrogação que também terminou em 0 X 0. Depois foi os penaltis para desempate que acabou empatado. Nos penaltis alternados o Itapeva acabou ganhando e levando a taça com 4 X 3 no marcador. O Itapeva que foi campeão deste bem organizado campeonato jogou Edmundo, Paulo, Diovani, Edgar, Tado, Zé Pedro, Gininho, Laércio, Cecco, Celinho, Edvar, Valdir, Serginho, Laudevique, Paquera, Zé Carlos, Ildemar. O comandante do time foi o Carlão do Itapeva.

BAZAR DO DÉIA

C.V. VÍDEO

CLÁUDIA DISTRIBUIDORA

FÁBRICA DE FARINHA PARAIBUNA LTDA.

Rua Cel. Camargo, 149
PABX (0123) 62-0074
Paraibuna - SP



NOSSA QUALIDADE TEM 57 ANOS DE TRADIÇÃO

Cooperativa de laticínios de São José dos Campos
Atendimento ao produtor de Paraibuna e região

(0123) 62-0106